


ANEXO I
Cargos, níveis de escolaridades, requisitos, atribuições e vencimentos.

Nº	Cargo	Vencimento	Carga Horária
01	Armador	R\$ 1.866,14	44h semanais

Requisitos mínimos exigidos: Experiência mínima de 02 anos.

Atribuições:

- Cortar, amarrar e dobrar ferragens em geral mediante projetos;
- selecionar os vergalhões, baseando-se nas especificações ou instruções recebidas, para assegurar ao trabalho as características requeridas;
- cortar os vergalhões e pedaços de arame, utilizando tesoura manual ou máquina própria, para obter os diversos componentes de armação;
- curvar os vergalhões em uma bancada adequada, empregando ferramentas manuais e máquinas de curvar, a fim de lhes dar as formas exigidas para as armações;
- montar os vergalhões, unindo-os com caixilhos de ferro, com arame ou solda, para construir as armações;
- introduzir as armações de ferro nas fôrmas de madeira, ajustando-as de maneira adequada e fixando-as, para permitir a moldagem de estruturas de concreto;
- executar outras atribuições afins.

Nº	Cargo	Vencimento	Carga Horária
02	Arquiteto	R\$ 5.223,46	20h semanais

Requisitos mínimos exigidos: Nível Superior em Arquitetura e registro no respectivo conselho de classe. Experiência: não necessita experiência anterior.

Atribuições:

- Analisar e elaborar projetos arquitetônicos, paisagísticos e urbanísticos, bem como acompanhar e orientar a sua execução;
- analisar propostas arquitetônicas, observando tipo, dimensões, estilo de edificação, bem como custos estimados e materiais a serem empregados, duração e outros detalhes do empreendimento, para determinar as características essenciais à elaboração do projeto;
- planejar as plantas e edificações do projeto, aplicando princípios arquitetônicos, funcionais e específicos, para integrar elementos estruturais, estéticos e funcionais dentro do espaço físico determinado;



- elaborar o projeto final, segundo sua imaginação e capacidade inventiva e obedecendo a normas, regulamentos de construção vigentes e estilos arquitetônicos do local, para os trabalhos de construção ou reforma de conjuntos urbanos, edificações e outras obras;
- elaborar, executar e dirigir projetos de urbanização, planejando, orientando e controlando a construção de áreas urbanas, parques de recreação e centros cívicos, para possibilitar a criação e o desenvolvimento ordenado de zonas industriais, urbanas e rurais no Município;
- realizar estudos de mapas urbanos que indiquem a distribuição das zonas industriais, comerciais e residenciais e das instalações de recreação, educação e outros serviços comunitários, para permitir a visualização das ordenações atual e futura do Município;
- elaborar, executar e dirigir projetos paisagísticos, analisando as condições e disposições dos terrenos destinados a parques e outras zonas de lazer, zonas comerciais, industriais e residenciais, edifícios públicos e outros, para garantir a ordenação estética e funcional da paisagem do Município;
- estudar as condições do local a ser implantado um projeto paisagístico, analisando o solo, as condições climáticas, vegetação, configuração das rochas, drenagem e localização das edificações, para indicar os tipos de vegetação mais adequados ao mesmo;
- orientar e fiscalizar a execução de projetos arquitetônicos;
- analisar projetos de obras particulares, de loteamentos, desmembramento e remembramento de terrenos;
- analisar processos e aprovar projetos de loteamento quanto aos seus diversos aspectos técnicos, tais como orçamento, cronograma, projetos de pavimentação, energia elétrica, entre outros;
- realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Nº	Cargo	Vencimento	Carga Horária
03	Assistente Social	R\$ 5.223,46	20h semanais

Requisitos mínimos exigidos: Nível Superior em Serviço Social, acrescido de habilitação legal para o exercício da profissão. Experiência: não necessita experiência anterior.

Atribuições:

- Elaborar e executar programas de assistência e apoio à população do Município e aos servidores municipais, identificando, analisando e contribuindo para a solução de problemas de natureza social;

Quando na área de atendimento à população do Município:

- atender a população usuária das unidades de saúde através de atendimento individual, com triagem, encaminhamento, orientação, acompanhamento e visitas domiciliares;
- coordenar a execução dos programas sociais desenvolvidas pela Municipalidade;





- coordenar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas, como menores, migrantes, estudantes Rede Municipal de Ensino, portadores de deficiência, idosos, entre outros;
- participar da elaboração, coordenação e execução de campanhas educativas no campo da saúde pública, higiene, saneamento, educação;
- orientar o comportamento de grupos específicos de pessoas em face de problemas de habitação, saúde, higiene, educação, planejamento familiar e outros;
- realizar entrevistas e avaliação social do público para fins de concessão de auxílios;
- coordenar e orientar as atividades desenvolvidas junto à comunidade rural, principalmente nos Conselhos Comunitários de Desenvolvimento Rural do Município;
- promover, por meio de técnicas próprias e através de entrevistas, palestras, visitas em domicílio e outros meios, a prevenção ou solução de problemas sociais identificados entre grupos específicos de pessoas;
- organizar e manter atualizadas referências sobre as características sócio-econômicas dos assistidos nas unidades de assistência social da Prefeitura;
- aconselhar e orientar a população nos postos de saúde, escolas, creches municipais, centros comunitários, entre outras unidades assistenciais da Prefeitura, a fim de solucionar a demanda apresentada;
- fazer estudo de casos e/ou situações-problemas em equipe interdisciplinar;
- estimular e viabilizar a participação nos programas existentes;
- divulgar os serviços prestados pelas unidades de saúde, bem como os programas e as normas do local.

Quando na área de atendimento ao servidor municipal:

- coordenar, executar ou supervisionar a realização de programas de serviço social, desenvolvendo atividades de caráter educativo, recreativo ou de assistência à saúde, para proporcionar a melhoria da qualidade de vida pessoal e familiar dos servidores municipais;
- participar de bancas examinadoras de provas de Concursos Públicos e avaliação de desempenho para efeito de promoção;
- assistir os servidores que apresentem problemas e dificuldades que interfiram em suas relações no ambiente de trabalho;
- participar do planejamento e do assessoramento dos serviços de desenvolvimento dos recursos humanos utilizados na Prefeitura;
- colaborar no tratamento de doenças orgânicas e psicossomáticas, identificando e atuando na remoção dos fatores psicossociais e econômicos que interferem no ajustamento funcional e social do servidor;
- encaminhar, através da unidade de administração de pessoal, servidores doentes ou acidentados no trabalho ao órgão de assistência médica municipal;
- acompanhar a evolução psicofísica de servidores em convalescença, proporcionando-lhes os recursos assistenciais necessários, para ajudar em sua reintegração ao serviço;





- assistir o servidor com problemas referentes à readaptação ou reabilitação profissional e social por diminuição da capacidade de trabalho, inclusive orientando-o sobre suas relações empregatícias;
- levantar, analisar e interpretar para a administração da Prefeitura as necessidades, aspirações e insatisfações dos servidores, bem como propor soluções;
- estudar e propor soluções para a melhoria das condições materiais, ambientais e sociais do trabalho;
- esclarecer e orientar os servidores municipais sobre legislação trabalhista, normas e decisões da administração da Prefeitura;
- realizar entrevistas e avaliação social dos servidores que solicitam licença para acompanhar familiares com problemas de saúde;
- participar de equipe interdisciplinar, estudando casos ou situações problema.

Quando na área de participação nos projetos culturais desenvolvidos pela Prefeitura:

- contactar entidades e empresas dos bairros onde são desenvolvidos os projetos culturais da Prefeitura, divulgando os trabalhos desenvolvidos com ênfase no seu cunho social, a fim de mobilizar a comunidade a integrar-se de forma participativa nos projetos;
- organizar e coordenar reuniões de discussão da programação dos cursos e eventos desenvolvidos nos projetos, adequando os temas e assuntos propostos às necessidades da comunidade, a fim de contribuir para o desenvolvimento e a preservação dos valores sociais e culturais da comunidade;
- levantar recursos e patrocínio junto a entidades ou empresas para os projetos desenvolvidos;
- acompanhar casos de inadaptação aos cursos, assessorando as equipes de trabalho e orientando os alunos, a fim de desenvolver sua adaptação ao grupo a que pertence;
- elaborar e desenvolver trabalho formativo educativo junto a grupos jovens e seus familiares, incentivando o relacionamento interpessoal;
- orientar e acompanhar pessoas portadoras de doenças, esclarecendo-as quanto às implicações sociais da doença e à importância do tratamento, a fim de facilitar sua reintegração social;

Atribuições comuns a todas as áreas:

- elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- participar das atividades administrativas, de controle e de apoio, referentes à sua área de atuação;
- participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;



- participar de grupos de trabalho e/ou reuniões da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- executar outras atribuições compatíveis com sua especialização.

Nº	Cargo	Vencimento	Carga Horária
04	Auxiliar de Oficinas	R\$ 1.577,88	44h semanais

Requisitos mínimos exigidos: Não necessita experiência anterior

Atribuições:

- Executar tarefas auxiliares relativas a conserto, regulagem, lubrificação e limpeza de veículos, máquinas pesadas e demais equipamentos eletromecânicos;
- auxiliar na revisão e conserto de sistemas mecânico e elétrico de veículos, máquinas pesadas, bombas e aparelhos eletromecânicos, de acordo com orientação recebida;
- auxiliar na montagem, no desmonte, no reparo e no ajustamento de máquinas, motores e equipamentos eletromecânicos em geral;
- substituir peças e componentes avariados de carros, caminhões e máquinas pesadas, segundo instruções recebidas;
- auxiliar na retirada e colocação de motores, válvulas e na montagem e desmontagem de chassi;
- auxiliar nos trabalhos de chapeação e pintura de carrocerias de máquinas e veículos;
- fazer a calibragem de pneus, quando necessário, enchendo-os ou esvaziando-os de ar comprimido, a fim de mantê-los dentro das especificações predeterminadas;
- substituir pneus avariados ou desgastados, desmontando a roda do veículo, com auxílio de ferramentas adequadas;
- auxiliar no reparo e na manutenção de implementos agrícolas, bem como na sua regulagem;
- reparar os diversos tipos de pneus e câmaras de ar, consertando e recapeando partes avariadas ou desgastadas, com o auxílio de equipamento apropriado, para restituir-lhes condições de uso;
- verificar o nível e a viscosidade do óleo de cárter, caixa de mudanças, diferencial e demais reservatórios de óleo, para efetuar a complementação ou troca, se necessária;
- lavar veículos e máquinas pesadas pertencentes à Prefeitura, interna e externamente, utilizando os produtos apropriados, bem como dar-lhes



polimento, utilizando produtos específicos;

- limpar com jatos d'água ou ar sob pressão os filtros que protegem os diferentes sistemas do motor, após retirá-los com auxílio de ferramentas comuns;
- lubrificar peças do motor, ferragens de carrocerias, articulações dos sistemas de direção, do freio e outros elementos, aplicando o óleo adequado, a fim de zelar pela manutenção e conservação do equipamento;
- limpar o local de trabalho e guardar as ferramentas em locais predeterminados;
- zelar pela conservação dos equipamentos utilizados no trabalho comunicando à chefia imediata qualquer irregularidade verificada;
- executar outras atribuições afins.

Nº	Cargo	Vencimento	Carga Horária
05	Auxiliar de Serviços Gerais II	R\$ 1.518,00	44h semanais

Requisitos mínimos exigidos: Não necessita experiência anterior

Atribuições:

- Executar tarefas auxiliares relativas a conserto, regulagem, lubrificação e limpeza de veículos, máquinas pesadas e demais equipamentos eletromecânicos.
- auxiliar na revisão e conserto de sistemas mecânico e elétrico de veículos, máquinas pesadas, bombas e aparelhos eletromecânicos, de acordo com orientação recebida;
- auxiliar na montagem, no desmonte, no reparo e no ajustamento de máquinas, motores e equipamentos eletromecânicos em geral;
- substituir peças e componentes avariados de carros, caminhões e máquinas pesadas, segundo instruções recebidas;
- auxiliar na retirada e colocação de motores, válvulas e na montagem e desmontagem de chassi;
- auxiliar nos trabalhos de chapeação e pintura de carrocerias de máquinas e veículos;
- fazer a calibragem de pneus, quando necessário, enchendo-os ou esvaziando-os de ar comprimido, a fim de mantê-los dentro das especificações predeterminadas;
- substituir pneus avariados ou desgastados, desmontando a roda do veículo, com auxílio de ferramentas adequadas;
- auxiliar no reparo e na manutenção de implementos agrícolas, bem como na sua regulagem;
- reparar os diversos tipos de pneus e câmaras de ar, consertando e recapeando partes avariadas ou desgastadas, com o auxílio de equipamento apropriado, para restituir-lhes condições de uso;
- verificar o nível e a viscosidade do óleo de cárter, caixa de mudanças, diferencial e demais reservatórios de óleo, para efetuar a complementação ou troca, se necessária;



- lavar veículos e máquinas pesadas pertencentes à Prefeitura, interna e externamente, utilizando os produtos apropriados, bem como dar-lhes polimento, utilizando produtos específicos;
- limpar com jatos d'água ou ar sob pressão os filtros que protegem os diferentes sistemas do motor, após retirá-los com auxílio de ferramentas comuns;
- lubrificar peças do motor, ferragens de carrocerias, articulações dos sistemas de direção, do freio e outros elementos, aplicando o óleo adequado, a fim de zelar pela manutenção e conservação do equipamento;
- limpar o local de trabalho e guardar as ferramentas em locais predeterminados;
- zelar pela conservação dos equipamentos utilizados no trabalho, comunicando à chefia imediata qualquer irregularidade verificada;
- executar outras atribuições afins.

Nº	Cargo	Vencimento	Carga Horária
06	Bombeiro Hidráulico	R\$ 1.866,14	44h semanais

Requisitos mínimos exigidos: Experiência mínima de 02 anos.

Atribuições:

- Instalação, manutenção e reparo de encanamentos, tubulações e outros condutos em prédios municipais;
- analisar desenhos, esquemas e especificações para programar o roteiro de instalação, manutenção ou reparo de serviços hidráulicos, sanitários, pluviais e outros nos prédios municipais;
- montar, instalar, conservar e reparar sistemas de tubulação de material metálico e não metálico, de alta ou baixa pressão;
- executar instalações hidráulicas, sanitárias, pluviais e outras, assentando tubulações e conectando as louças, metais sanitários e reservatórios para a montagem dos sistemas correspondentes;
- marcar pontos de colocação de tubulações, uniões, furos em paredes ou muros e escavação do solo para orientar a instalação do sistema projetado;
- testar a canalização, utilizando ar comprimido ou água pressurizada para assegurar-se da vedação de todo o sistema;
- instalar louças sanitárias, condutores, caixas d'água - chuveiros e outras partes componentes de instalações hidráulicas;
- localizar e reparar vazamentos;
- instalar registros e outros acessórios de canalização, fazendo as conexões necessárias, para completar a instalação do sistema;
- manter em bom estado as instalações hidráulicas, substituindo ou reparando as partes componentes, tais como tubulações, válvulas, junções, aparelhos e revestimentos isolantes;
- instalar bebedouros, torneiras elétricas e filtros para purificação de água;
- instalar e manter sistemas de esgoto pluvial e cloacal em todas as edificações localizadas no Município;



- executar outras atribuições afins.

Nº	Cargo	Vencimento	Carga Horária
07	Borracheiro	R\$ 1.866,14	44h semanais

Requisitos mínimos exigidos: Experiência mínima de 02 anos.

Atribuições:

- Reparar os diversos tipos de pneus e câmaras de ar usados em veículos de transporte, consertando e recapando partes avariadas ou desgastadas, com auxílio de equipamentos apropriados, para restituir-lhes as condições de uso;
- desmontar a roda do veículo, dela separando o pneu avariado, com auxílio de ferramentas adequadas, para examinar a câmara e o pneu danificado;
- retirar a câmara de ar do interior do pneu utilizando espátulas, martelo e outros instrumentos, para examinar as partes que apresentam perfurações, rasgos e outros estragos;
- encher a câmara do pneu, utilizando um compressor de ar, para dilatar sua superfície;
- imergir em água a câmara de ar servindo-se de recipiente apropriado e atentando na formação de bolhas, para localizar os furos, porventura, existentes;
- marcar na câmara os furos indicados pelas bolhas de ar, fazendo riscos com giz ou outro material adequado, para orientar o reparo;
- vedar os furos encontrados na câmara de ar, utilizando materiais adesivos, para impedir a saída do ar;
- colocar na câmara a válvula de entrada e saída de ar, prensando as arruelas no orifício próprio, para conter a saída do ar sob pressão;
- revisar a parte interna do pneu, verificando possíveis avarias nos elementos que o compõem, para providenciar sua recuperação ou refugo;
- examinar a parte externa do pneu, procurando as áreas desgastadas de sua superfície, para executar a recauchutagem;
- retirar os corpos estranhos presos à banda de rodagem, utilizando chaves de fenda, alicates e outras ferramentas, para evitar perfurações, cortes e dilaceração dos pneus;
- reparar os demais elementos que compõem o pneu, utilizando ferramental apropriado, para evitar danos às partes principais;



- vulcanizar as partes recauchutadas do pneu e da câmara de ar, submetendo-as ao calor, para tornar as peças mais resistentes e elásticas;
- montar o pneu recuperado, introduzindo a câmara de ar e enchendo-a de ar comprimido,
- conforme tabela de especificações para colocá-lo na roda;
- montar a roda no veículo, colocando os parafusos em seus lugares e apertando as porcas com pressão justa, para possibilitar sua deslocação;
- executar outras atribuições afins.

Nº	Cargo	Vencimento	Carga Horária
08	Calceteiro	R\$ 1.577,88	44h semanais

Requisitos mínimos exigidos: Não necessita experiência anterior

Atribuições:

- Executar pavimentação de leitos de estradas, ruas e obras similares;
- pavimentar leitos de estradas, ruas e obras similares, espalhando uma camada de areia ou terra e recobrindo-a com paralelepípedos, blocos de concreto, ou outro material, para dar-lhes melhor aspecto e facilitar o trânsito de veículos e pedestres;
- determinar o alinhamento das ruas, marcando com estacas e linhas, para orientar o assentamento do material;
- recobrir o solo, utilizando areia ou pó-de pedra, para renivelá-lo e permitir o assentamento das peças;
- executar outras tarefas afins

Nº	Cargo	Vencimento	Carga Horária
09	Carpinteiro	R\$ 1.866,14	44h semanais

Requisitos mínimos exigidos: Experiência mínima de 02 anos.

Atribuições:

- Executar a confecção, reparo e conservação de estruturas e peças de madeira em geral;
- confeccionar, reparar e instalar esquadrias, portas, janelas, venezianas, assoalhos, cavaletes, escadas, cercas, grades, cabos de ferramentas, etc;
- confeccionar, reparar e conservar móveis e demais peças de madeira;
- escolher e preparar a madeira para os trabalhos;
- riscar, retalhar e montar peças e estruturas;
- confeccionar caixas de madeira para armação de concreto;
- revestir, com folhas de madeira, fórmica ou outro material a superfícies dos móveis de madeira;





- envernizar e dar acabamento em móveis, estruturas e peças de madeira;
- operar máquinas de carpintaria;
- distribuir peças e ferramentas pelos diversos locais de trabalho, bem como zelar pela sua guarda e conservação;
- orientar os servidores que auxiliam na execução de atribuições típicas do cargo;
- executar outras atribuições afins.

Nº	Cargo	Vencimento	Carga Horária
10	Educador Social	R\$ 3.521,01	40h semanais

Requisitos mínimos exigidos: Nível médio completo.

Atribuições:

- Recepção e oferta de informações às famílias do CREAS;
- realização de abordagem de rua e/ou busca ativa no território;
- participação das reuniões de equipe para o planejamento de atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados;
- participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS e outras a serem definidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Nº	Cargo	Vencimento	Carga Horária
11	Eletricista	R\$ 2.212,02	44h semanais

Requisitos mínimos exigidos: Experiência mínima de 02 anos.

Atribuições:

- Executar serviços de reparo, manutenção e montagem de sistemas elétricos e de telefonia;
- montar e reparar instalações elétricas em obras da Prefeitura, conforme as técnicas e os códigos de construção vigentes;
- interpretar projetos, esquemas e diagramas elétricos, determinando material e mão-de-obra necessários para garantir a execução dos serviços conforme as instruções recebidas;
- testar a instalação elétrica, simulando condições normais de trabalho para seu funcionamento;
- testar circuitos de instalações elétricas, utilizando aparelhos de precisão, para detectar as partes defeituosas;
- recuperar o funcionamento de redes de telefonia;
- reparar ou substituir unidades danificadas, utilizando ferramentas manuais,





soldas e materiais isolantes para manter as instalações elétricas em condições de funcionamento;

- sugerir modificações que visem diminuir o consumo de energia da Prefeitura;
- reparar ou substituir peças danificadas de aparelhos elétricos tais como ventiladores, geladeiras, entre outros;
- executar serviços de limpeza e reparo em geradores e motores;
- construir e manter redes elétricas de baixa tensão de iluminação pública;
- substituir fusíveis, relés, bobinas, lâmpadas e demais equipamentos elétricos;
- substituir ou instalar postes de iluminação pública de rede de baixa tensão;
- consertar e rebobinar dinâmos, alternadores e motores em geral;
- instalar equipamentos de refrigeração de ambientes;
- instalar fiação para possibilitar a instalação de microcomputadores, sob supervisão;
- seguir as normas de segurança no trabalho na execução do serviço;
- orientar os servidores que auxiliam na execução de atribuições típicas do cargo;
- executar outras atribuições afins.

Nº	Cargo	Vencimento	Carga Horária
12	Eletricista de Autos	R\$ 2.212,02	44h semanais

Requisitos mínimos exigidos: Experiência mínima de 02 anos.

Atribuições:

- Execução de serviços no campo da manutenção de veículos e máquinas em geral;
- montar e reparar as instalações e equipamentos auxiliares de veículos automotores, como automóveis, caminhões, máquinas operatrizes e outros similares;
- orientar-se por plantas, esquemas e especificações utilizando ferramentas comuns e especiais, aparelhos de medição e outros utensílios, para atender à implantação e conservação de instalação elétrica destes veículos;
- executar outras tarefas afins.

Nº	Cargo	Vencimento	Carga Horária
13	Engenheiro Civil	R\$ 5.223,46	20h semanais

Requisitos mínimos exigidos: Nível Superior em Engenharia e registro no respectivo conselho de classe. Experiência: não necessita experiência anterior.



Atribuições:

- Estudar, avaliar e elaborar projetos de engenharia, bem como coordenar e fiscalizar sua execução;
- avaliar as condições requeridas para obras, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível para a construção;
- calcular os esforços e deformações previstos na obra projetada ou que possam afetá-la, consultando tabelas e efetuando comparações, levando em consideração fatores como carga calculada, pressões de água, resistência aos ventos e mudanças de temperatura, para apurar a natureza dos materiais que devem ser utilizados na construção;
- consultar outros especialistas da área de engenharia e arquitetura, trocando informações relativas ao trabalho a ser desenvolvido, para decidir sobre as exigências técnicas e estéticas relacionadas à obra a ser executada;
- elaborar o projeto da construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidade de materiais, equipamentos e mão-de obra necessários e efetuando cálculo aproximado dos custos, a fim de apresentá-lo aos superiores imediatos para aprovação;
- preparar o programa de execução do trabalho, elaborando plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários, para possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento das obras;
- dirigir a execução de projetos, acompanhando e orientando as operações à medida que avançam as obras, para assegurar o cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidade e segurança recomendados;
- elaborar, dirigir e executar projetos de engenharia civil relativos a vias urbanas e obras de pavimentação em geral;
- elaborar normas e acompanhar concorrências;
- acompanhar e controlar a execução de obras que estejam sob encargo de terceiros, atestando cumprimento das especificações técnicas determinadas e declarando fiel cumprimento do contrato;
- analisar processos e aprovar projetos de loteamento quanto aos seus diversos aspectos técnicos, tais como orçamento, cronograma, projetos de pavimentação, energia elétrica, entre outros;
- promover a regularização dos loteamentos clandestinos e irregulares;
- aprovar projetos de construção, demolição ou desmembramento de áreas ou edificações particulares;
- fiscalizar a execução de planos de obras de loteamentos, verificando o cumprimento de cronogramas e projetos aprovados;
- executar outras atribuições afins.

Nº	Cargo	Vencimento	Carga Horária
14	Engenheiro Segurança do Trabalho	R\$ 5.223,46	20h semanais

Requisitos mínimos exigidos: Nível Superior em Engenharia e registro no respectivo conselho de classe. Experiência: não necessita experiência anterior.



Atribuições:

- Estudar, avaliar e elaborar projetos de segurança, bem como coordenar e fiscalizar sua execução;
- estudar e aplicar medidas de segurança visando a proteção de servidores lotados em áreas de risco;
- ministrar cursos de treinamento em prevenção de acidentes, enfatizando a necessidade da correta utilização de equipamentos, a fim de orientar os servidores quanto ao trabalho de prevenção e segurança;
- acompanhar perícias relativas a acidentes nos locais de trabalho, examinando detalhadamente o local, as condições do acidente e outros aspectos relevantes, a fim de identificar as causas, bem como elaborar relatórios e/ou laudos apontando as causas do acidente e sugerindo a adoção de medidas preventivas;
- realizar perícias técnicas nos locais de trabalho, detectando possíveis áreas de risco e identificando áreas insalubres;
- elaborar estudos dos índices de poluição sonora, visual e ambiental nos locais de trabalho;
- supervisionar projetos de construção, indicando tipos e qualidade de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários, a fim de orientar quanto às normas e aos regulamentos de segurança existentes;
- executar outras tarefas afins.

Nº	Cargo	Vencimento	Carga Horária
15	Mecânico	R\$ 2.627,16	44h semanais

Requisitos mínimos exigidos: Experiência mínima de 02 anos.

Atribuições:

- Executar a manutenção preventiva e corretiva de diversos tipos de veículos, máquinas e implementos agrícolas;
- Executar a revisão e conserto de sistemas mecânicos de veículos, máquinas pesadas, bombas e aparelhos eletromecânicos;
- substituir peças e componentes avariados de carros, caminhões e máquinas pesadas;
- lubrificar máquinas e motores;
- verificar o nível dos reservatórios de óleo, bem como sua viscosidade, para efetuar a complementação ou troca, se forem necessárias;
- reparar os diversos tipos de pneus e câmaras de ar;
- limpar os diferentes tipos de filtro que protejam os motores;
- identificar e corrigir defeitos em instalações elétricas de carros, caminhões e máquinas pesadas;
- substituir fusíveis, relés, motores de arranque, baterias, lâmpadas e demais equipamentos elétricos de veículos;
- carregar baterias de forma a permitir sua reutilização;
- conservar os equipamentos, ferramentas e materiais que utiliza;



- Executar outras tarefas afins.

Nº	Cargo	Vencimento	Carga Horária
16	Nutricionista	R\$ 5.223,46	20h semanais

Requisitos mínimos exigidos: Nível Superior em Nutrição e registro no respectivo conselho de classe. Experiência: não necessita experiência anterior

Atribuições:

- prestar assistência nutricional a indivíduos e/ou coletividades (sadios ou enfermos);
- planejar programas de reeducação alimentar específicos para cada tratamento;
- identificar população-alvo;
- participar de diagnóstico interdisciplinar;
- realizar inquérito alimentar;
- coletar dados antropométricos;
- solicitar exames laboratoriais e interpretar indicadores nutricionais;
- calcular gasto energético;
- identificar necessidades nutricionais;
- realizar diagnóstico dietético-nutricional;
- estabelecer plano de cuidados nutricionais e prescrever suplementos nutricionais necessários à complementação da dieta;
- realizar prescrição dietética;
- prescrever complementos e suplementos nutricionais;
- registrar evolução dietoterápica em prontuário;
- conferir adesão à orientação dietético-nutricional;
- orientar familiares;
- prover educação e orientação nutricional;
- elaborar plano alimentar em atividades físicas;
- administrar unidades de alimentação e nutrição;
- planejar e elaborar cardápios, baseandose na observação da aceitação dos alimentos pelos comensais e no estudo dos meios e técnicas de preparação desses;
- confeccionar escala de trabalho;
- selecionar fornecedores;



- selecionar gêneros perecíveis, não perecíveis, equipamentos e utensílios;
- supervisionar compras, recepção de gêneros e controle de estoque;
- transmitir instruções à equipe;
- supervisionar pessoal operacional, supervisionando o preparo, distribuição de refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição;
- verificar aceitação das refeições;
- zelar pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas, observando e analisando o ambiente interno, orientando e supervisionando os funcionários e providenciando medidas adequadas para solucionar os problemas pertinentes, para oferecer alimentação sadia e o aproveitamento das sobras de alimento;
- preparar listas de compras de produtos utilizados, baseando-se nos cardápios e no número de refeições a serem servidas e no estoque existente;
- avaliar etapas de trabalho;
- executar procedimentos técnico-administrativos;
- participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão;
- realizar auditoria, consultoria, assessoria e palestras em nutrição e dietética;
- efetuar controle higiênico-sanitário: controlando higienização do pessoal, do ambiente, dos alimentos, dos equipamentos e utensílios;
- controlar validade e a qualidade dos produtos;
- identificar perigos e pontos críticos de controle (APPCC);
- solicitar análise microbiológica dos alimentos;
- efetuar controles de saúde dos funcionários;
- solicitar análise bromatológica dos alimentos;
- executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se equipamentos e programas de informática;
- elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área especialidade;
- trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional.

Nº	Cargo	Vencimento	Carga Horária
17	Pedreiro	R\$ 1.866,14	44h semanais

Requisitos mínimos exigidos: Experiência mínima de 02 anos.



Atribuições:

- Executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações e utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício, para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares;
- verificar as características da obra, examinando o projeto e especificações, para orientar-se na seleção do material apropriado e na melhor forma de execução do trabalho;
- misturar cimento, areia, água e outros materiais, dosando as quantidades na forma indicada, para obter a argamassa a ser empregada na execução de alvenarias, assentamento de ladrilhos e materiais afins;
- construir fundações, empregando pedras, tijolos, ou concreto, para formar a base de paredes, muros e construções similares;
- assentar tijolos, ladrilhos ou pedras, seguindo os desenhos e formas indicadas e unindo-os com argamassa adequada, para executar paredes, pilares e outras partes de construção;
- rebocar as estruturas construídas, empregando a argamassa de cal, cimento e areia e/ou saibro, observando prumo e nivelamento das mesmas, para torná-las aptas a receber outros tipos de revestimento;
- assentar ladrilhos ou material similar, utilizando processos apropriados para revestir pisos e paredes;
- realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, trocando telhas aparelhos sanitários, manilhas e outras peças, chumbando bases danificadas para reconstruir essa estrutura;
- construir bases de concreto ou de outro material, baseando-se em especificações, para possibilitar a instalação de máquinas, postes de rede elétrica e para outros fins;
- executar outras atribuições afins.

Nº	Cargo	Vencimento	Carga Horária
18	Pintor	R\$ 2.212,02	44h semanais

Requisitos mínimos exigidos: Experiência mínima de 02 anos.

Atribuições:

- Executar serviços de pintura;
- executar serviços de pintura em paredes, portões, móveis, pisos, e outras superfícies;
- limpar e preparar superfícies a serem pintadas, raspando-as, lixando-as e emassando-as, utilizando raspadeiras, solventes e outros procedimentos adequados para retirar a pintura velha e eliminar resíduos, quando for o caso;
- raspar o chão com máquina própria e aplicar selador acrílico;
- retocar falhas e emendas nas superfícies, a fim de corrigir defeitos e facilitar a aderência da tinta;





- preparar o material de pintura, pigmentos, óleos e substâncias diluentes e secantes em proporções adequadas, para obter a cor e a qualidade especificadas;
- pintar superfícies internas e externas, aplicando camadas de tinta e verniz, utilizando pincéis, rolos ou pistola;
- colar papel de parede, quando solicitado;
- limpar os pincéis, rolos, brochas e outros apetrechos utilizados na pintura, usando água ou outro solvente apropriado, para conservar e permitir a utilização desse material em outros trabalhos;
- executar outras atribuições afins.

Nº	Cargo	Vencimento	Carga Horária
19	Serralheiro	R\$ 2.212,02	44h semanais

Requisitos mínimos exigidos: Experiência mínima de 02 anos.

Atribuições:

- Executar trabalhos de serralheria;
- estudar a peça a ser fabricada, analisando o desenho, modelo, especificações ou outras instruções, para estabelecer o roteiro de trabalho;
- selecionar o material, as ferramentas e gabaritos, instrumentos de traçagem, de medição e de controle, seguindo o roteiro estabelecido, para assegurar bom rendimento do trabalho;
- reproduzir o desenho da peça a ser construída, utilizando tinta e outros materiais apropriados a fim de obter um modelo;
- executar o traçado, serradura ou perfuração do material, utilizando esquadro riscador, punções, serras mecânicas e manuais, furadeira ou outros equipamentos, para possibilitar a confecção da peça;
- encerrar na forma as peças componentes, dobrando-as ou encurvando-as a frio ou a quente, para dar ao conjunto a estrutura projetada;
- montar e fixar as diferentes partes da peça utilizando rebites, parafusos e soldas oxigás ou elétrica para obter a estrutura projetada;
- instalar as ferragens de esquadrias, portas, portões, grades ou peças similares como trinco, dobradiças, puxadores, roldanas e fechaduras, fazendo os ajustes necessários com ferramentas manuais ou mecânicas para completar a montagem das peças;
- proteger as peças, utilizando tintas oxidantes ou providenciando a aplicação do processo eletroquímico de anodização para evitar a corrosão;
- preparar as partes, onde vão ser soldadas as peças, chanfrando-as, limpando-as, retirando óleos, graxas e juntando-as para perfeita união;
- executar outras atribuições afins.



Nº	Cargo	Vencimento	Carga Horária
20	Técnico em Segurança do Trabalho	R\$ 3.521,01	40h semanais

Requisitos mínimos exigidos: Ensino Médio com habilitação técnica específica. Experiência: não necessita experiência anterior.

Atribuições:

- Coordenar e orientar o sistema de segurança do trabalho para assegurar a integridade dos servidores e dos bens da Prefeitura;
- inspecionar as áreas, instalações e equipamentos da Prefeitura, observando as condições de segurança, inclusive as exigências legais próprias, para identificar riscos de acidentes, propondo medidas corretivas;
- sugerir normas internas de segurança, observando as normas regulamentares do Ministério do Trabalho;
- levantar e indicar o equipamento de segurança necessário ao desempenho de cada função;
- realizar frequentemente inspeções em toda Prefeitura, redigindo relatórios, sugerindo a reparação ou a modificação de instalações, transporte de pessoal, do equipamento de extinção de incêndio a fim de evitar possíveis causas de acidentes de trabalho;
- recomendar, fiscalizar e controlar a distribuição e utilização dos equipamentos de proteção individual;
- instruir os servidores sobre normas de segurança, combate a incêndio e demais medidas de prevenção de acidentes;
- investigar e analisar acidentes para identificar suas causas e propor a adoção das providências cabíveis;
- vistoriar pontos de combate a incêndio, recomendando a manutenção, substituição e modificação dos equipamentos, a fim de mantê-los em condições de utilização;
- realizar levantamentos de áreas insalubres e de periculosidade, recomendando as providências necessárias;
- manter controle estatístico dos acidentes de trabalho ocorridos com os servidores municipais;
- executar outras tarefas afins.





ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____,
portador(a) do Cadastro de Pessoa Física nº _____,
candidato ao Cargo de _____, no Processo
Seletivo nº 003/2025, da Secretaria Municipal de Administração de Itaúna/MG,
declaro sob as penas da lei, que sou pessoa negra, autodeclarada como preta
ou parda, conforme classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia
e Estatística – IBGE, para fins de participação no sistema de reserva de vaga.

Estou ciente de que a falsidade nesta declaração ensejará eliminação do
certame e demais sanções legais cabíveis

Assinatura

Itaúna, _____ de _____ de 2025

